



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 7
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir o único munícipe presente: -----

---- **Manuel Mendes Lopes**, residente em Cogominho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar, mais uma vez, a intervenção desta Autarquia na resolução das seguintes situações:-----

- a) A conclusão do muro, que delimita a sua propriedade da via pública, cuja construção foi iniciada há já alguns anos pela Freguesia de Caxarias, como contrapartida pela cedência de parcela de terreno para o alargamento da via;-----
- b) A reposição do acesso à dita propriedade, do qual ficou privado, depois da construção do referido muro. -----

---- Considerando que até à data não obteve resposta por parte daquela freguesia, termina a reforçar o pedido de intervenção deste Município, por entender que tanto a Junta de Freguesia como a Câmara são entidades públicas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que se trata de um assunto de longa data acordado com a Freguesia de Caxarias, entidade independente do Município, devendo ser a freguesia a resolver a situação. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes votos de reconhecimento: -----

1. “Recentemente foram conhecidos os resultados dos Prémios Cinco Estrelas, um sistema de avaliação concebido para aferir o grau de satisfação dos utilizadores relativamente a produtos, serviços e marcas, que culmina na atribuição de selos de certificação de qualidade, designadamente, o Prémio Cinco Estrelas – destinado a marcas com abrangência nacional e o Prémio Cinco Estrelas Regiões – atribuído a marcas de âmbito regional, dividindo-se em distinções para marcas e ícones turísticos. -----

---- Os prémios visam reconhecer e premiar a excelência e o elevado nível de satisfação manifestado pelos consumidores, mas também fomentar a promoção das regiões onde as entidades premiadas se inserem. -----

---- No âmbito da 8.ª edição deste Prémio referente ao ano de 2025, foram distinguidos 724 marcas de produtos e serviços e 685 ícones regionais em todo o território nacional. Neste conjunto de premiados destacam-se no concelho de Ourém as seguintes distinções: -----

---- Marcas distinguidas: -----

Clinifátima;-----

Ponto de rebuçados (empresa de cake design) -----

Óptica Lince;-----

---- Ícones Turísticos premiados:-----

Museu de Cera de Fátima (reconhecido pelos consumidores como local de visita recomendado) -----

---- Pelo prestígio dos prémios atribuídos às diversas entidades do concelho de Ourém, manifestamos o nosso reconhecimento pelo trabalho e empenho destes atores locais na contínua valorização dos seus produtos e das suas marcas da nossa região.-----

---- Face ao exposto, na sequência destes prémios, propõe-se que seja dirigido um voto de reconhecimento aos envolvidos, por elevaram e dignificarem os seus produtos e naturalmente prestigiar o nome do concelho de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento às entidades envolvidas.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

2. “Sr. João Rodrigues – Tomámos conhecimento que o Comandante da Esquadra da PSP de Ourém, Chefe João Rodrigues, iria cessar as suas funções para passar à posição de aposentado, a partir do dia 31 de março. Sabendo que a vida profissional do Chefe João Rodrigues se confunde com o exercício de funções públicas, intimamente ligadas com o concelho de Ourém, é justo endereçar uma palavra pela dedicação disposta ao serviço de toda a nossa comunidade. -----

---- Desta forma, em nome dos Oureenses, agradecemos toda a colaboração, profissionalismo, elevação e cordialidade que sempre manteve no relacionamento com todas as autoridades e instituições do concelho. -----

---- Em meu nome pessoal, quero reconhecer publicamente o trabalho, disponibilidade, esforço e cooperação institucional que comigo manteve durante este período enquanto chefe da esquadra da PSP de Ourém. -----

---- Para esta nova fase da vida, formulamos votos sinceros das maiores felicidades pessoais e familiares.-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao “Sr. João Rodrigues”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou as seguintes declarações: -----

1. “A 8.^a edição da Festa do Livro decorreu de 29 de março a 7 de abril, tendo como objetivo promover o gosto pela leitura e a arte da escrita e da dramatização. -----

---- O programa foi concretizado em estreita colaboração entre a Biblioteca Municipal de Ourém, o Teatro Municipal de Ourém, o Plano Nacional de Leitura, os Agrupamentos de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Escolas e Colégios, o Centro Qualifica da Insignare, as Associações Culturais do Concelho e a Livraria Arquivo. O programa apostou na atração de diversos públicos, proporcionando encontros com autores consagrados a nível nacional e autores ourenses, ateliês de mediação de leitura, espetáculos de teatro e a apresentação da peça “O Grande Fogo” pelo Grupo de Teatro Juvenil do TMO. -----

---- A programação enfatizou o envolvimento das escolas e das famílias e contemplou apresentações de livros, teatro, música, cinema, documentários, conferências e artes plásticas. Durante os dez dias do evento, a diversidade de iniciativas contou com o envolvimento e a participação de bibliotecários, psicólogos, educadores sociais, enfermeiros, auxiliares de ação médica, entre outros. O encontro com autores ourenses foi um dos momentos assinaláveis do evento, a par da Caminhada Literária. -----

---- O Município agradece a todos os que assistiram e participaram, o que levou ao sucesso desta iniciativa. Em especial, a autarquia destaca a presença de Álvaro Laborinho Lúcio, Carlos André, Rodolfo Castro e Gonçalo M. Tavares, bem como o contributo do documentário “Pessoas, Espaços, Cultura e Tradições de Ourém”. A autarquia expressa igualmente a sua gratidão a Natália Luísa, Miguel Rocha, Mafalda Moutinho, Catarina Câmara, BookToker MJReads, Inês Melo, Carlos Alberto Silva, Helena Caetano, Bruno Oliveira, Marta Presume, Tomé Vieira, Sara Rodrigues, Tânia Moreira, Laura Severino e Sara Rodi. Por fim, a autarquia dirige uma palavra de reconhecimento ao Teatro Nacional D. Maria II, ao Teatro Meridional, à Companhia de Teatro Mala Voadora, à Turma – Associação Cultural, ao Chorus Auris, ao Coral Infantil e Juvenil de Ourém da AMBO – Academia de Música Banda de Ourém, à Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém, à Albardeira – Associação Cultural, à Andante – Associação Artística, aos Agrupamentos de Escolas de Ourém, aos Centros de Saúde e à Equipa do Plano Local de Leitura de Ourém. -----

---- A Festa do Livro permitiu fortalecer os hábitos de leitura, proporcionar oportunidades para toda a comunidade em prol do desenvolvimento criativo individual e estimular a imaginação, a curiosidade e a empatia, promovendo assim uma sociedade mais informada e participativa. -----

---- O Município expressa ainda o seu agradecimento a todos os elementos da equipa da Divisão de Ação Cultural (Biblioteca Municipal e Teatro Municipal) e ao Gabinete de Imagem e Comunicação, que tornaram possível a concretização desta iniciativa na dimensão alcançada. A autarquia agradece igualmente à comunicação social local e nacional pelo destaque dado à VIII edição da Festa do Livro. -----

---- Nas palavras de Mário Quintana: “Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros mudam as pessoas”. -----

---- Voltaremos a encontrar-nos em 2026, na 9.ª edição da Festa do Livro.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “O Município de Ourém celebrou, no passado dia 2 de abril, um acordo de parceria com o PNL – Plano Nacional de Leitura, para a implementação do PLL – Plano Local de Leitura em Ourém. -----

---- O protocolo, assinado na Festa do Livro, visa estabelecer as modalidades de cooperação entre as partes e os termos da implementação de um Plano Local de Leitura que espelhe a centralidade da competência de literacia na política municipal e assegure a participação do município numa política integrada de promoção da leitura. -----

---- O nosso PLL – Plano Local de Leitura começará por contemplar os seguintes cinco eixos/ações:-----

1. **Concurso Concelhio de Leitura** – Competição de incentivo à leitura para alunos do 1.º ciclo ao ensino secundário, promovendo a leitura e a compreensão leitora.-----
2. **“A voz de todos nós”** – Projeto que liga crianças e idosos através da leitura, culminando em emissões temáticas na rádio local.-----
3. **Clube de Leitura “A leitura que nos une”** – Grupo de leitura destinado a maiores de 17 anos, promovendo debates e a partilha de experiências literárias. -----
4. **Minibiblioteca no Centro de Saúde de Ourém** (*a inaugurar amanhã*) – Instalação de uma biblioteca temática com livros disponíveis para utentes e profissionais, promovendo o acesso ao livro e à leitura desde o nascimento, associado à saúde mental e ao desenvolvimento pessoal, social e cultural de todos. -----
5. **Caminhada Literária** (*no âmbito da festa do livro*) – Evento anual ou bianual que alia leitura e atividade física, promovendo o gosto pelos livros através de uma experiência dinâmica, dirigido à população adulta. -----

---- Todas estas ações serão da responsabilidade da Biblioteca Municipal de Ourém, que terá a missão de desenvolver parcerias com a comunidade escolar, IPSS, associações culturais e desportivas, e com a comunidade ourense em geral.-----

---- Apraz-nos registar que o Plano Nacional de Leitura e um representante da APCC – Associação para a Promoção Cultural da Criança, entidade que ofereceu uma coleção de livros à Minibiblioteca do Centro de Saúde de Ourém, tenham escolhido Ourém para acolher a Semana da Leitura (programa oficial do PNL), e que um dos momentos mais significativos do dia dedicado ao nosso município, 2 de abril, tenha sido precisamente a inauguração desta Minibiblioteca, logo após a assinatura do protocolo.-----

---- O Município de Ourém, que passa a integrar a Rede de Planos Locais de Leitura, reforça, assim, o serviço aos agentes e atores locais, promovendo candidaturas, projetos, concursos, prémios, ações de formação, conferências e outras iniciativas com impacto nos níveis e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

práticas de leitura dos munícipes, em articulação com o Plano Local de Leitura e com o Plano Nacional de Leitura.” -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE MARÇO DE 2025-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2025**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 9969-A/2025 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL EIRAPEDRENSE - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- Foi apresentado o texto de contrato de comodato registado sob o n.º 9969-A/2025, a celebrar com o **Grupo Desportivo e Cultural Eirapedrense**, com sede na Estrada da Giesteira, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com vista à cedência gratuita, em regime de comodato, pelo período de 30 anos, do prédio e suas benfeitorias, sito na referida morada, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 7140 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 9781, propriedade daquele grupo desportivo, destinado à construção de um pavilhão desportivo e requalificação do espaço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR E SUBMETÊ-LO A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE INICIAR PROCEDIMENTO COM VISTA À CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DESPORTIVO EM QUESTÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.3. REGISTO N.º 19.352-A/2025 - REQUALIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SEIÇA E AMPLIAÇÃO DO CORREDOR VERDE DE OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO-

---- Foi apreciado o texto de acordo registado sob o n.º 19.352-A/2025, a celebrar com a firma **Fipo Constrói, Limitada**, com sede na Rua dos Namorados, n.º 490, Loja 13, no Centro Comercial Vila Shopping, nesta cidade, referente à cedência gratuita de parcela de terreno identificada em planta anexa ao processo, necessária à execução da empreitada designada em epígrafe.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ACORDO APRESENTADO.-----

1.1.4. REGISTO N.º 28.711/2025 - COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE 2025 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS-----

---- Relativamente ao assunto em referência, foi apresentada a proposta registada sob o n.º 28.711/2025, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Em cumprimento do artigo 3º do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Ourém (RDHMO), apresento a seguinte lista de homenageados para aprovação do órgão executivo, cujas distinções serão entregues na sessão solene, no próximo dia 20 de junho 2025: -----

MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS (artº 6º - 2b) e artigo 15º do RHGMO)--

---- Alda Maria Ferreira Rodrigues Reis -----

---- Alexandra Maria Ribeiro Pereira -----

---- Ana Paula Pereira Faustino-----

---- Arminda Jesus Carvalho-----

---- Bruno Martinho Freire Ribeiro -----

---- Carla Sofia Vieira Gomes -----

---- Carlos Manuel dos Santos Silva-----

---- Carminda da Silva Santos -----

---- Clarisse Isabel Pereira Neves -----

---- Cristina Sofia Lopes Costa -----

---- Edite Maria Teixeira Magalhães Dias -----

---- Fernanda Maria Henriques dos Santos Pessoa -----

---- Irene de Jesus Oliveira-----

---- Jaquelina da Silva dos Santos Homem -----

---- João Pereira de Oliveira Serrano -----

---- Júlia Nunes Gil Silva-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Júlia Paulo Padeiro das Neves -----
- Lealdina Rodrigues Dias-----
- Manuel Dias Ferreira-----
- Manuel Fonseca Rodrigues-----
- Maria Domitília Assunção Duarte-----
- Maria dos Anjos Marques dos Santos Freitas -----
- Maria Emília Henriques Pereira Ferreira-----
- Maria Helena Oliveira dos Reis Sousa -----
- Maria Trindade Pereira de Oliveira -----
- Maria Saraiva Nuno do Espírito Santo -----
- Marta Cristina Reis Gonçalves -----
- Natália da Conceição de Jesus Rodrigues-----
- Palmira Maria Guerra dos Reis-----
- Paulo Sérgio Dias de Oliveira -----
- Sandra Catarina Antunes Dias -----
- Sandra Isabel Gaspar Rodrigues-----
- Sérgio Francisco Reis da Silva Gonçalves-----
- Susana Cristina Neves Oliveira-----
- Teresa Gonçalves Henriques-----
- Virgínia Pereira Fernandes -----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – SOCIAL E SAÚDE (Artigo 6º - ponto 3 a) do RDHMO) -----

- Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 50º aniversário-----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – ASSOCIATIVISMO (Artigo 6º - ponto 3 b) do RDHMO) -----

- Centro Cultural Recreativo do Olival – 50º aniversário -----
- Corpo Nacional Escutas – Junta Regional de Leiria - Fátima – 100º aniversário-----
- Gustavo José da Silva Dinis-----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – DESPORTIVO (Artigo 6º - ponto 3 d) do RDHMO) -----

- Associação de Futebol de Santarém -----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – EDUCATIVA (Artigo 6º - ponto 3 e) do RDHMO) -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém-----
- Agrupamento de Escolas de Caxarias -----
- Agrupamento de Escolas de Ourém-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Jardim Infantil de Ourém - 50º aniversário -----
MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – EMPRESARIAL (Artigo 6º - ponto 3 f) do RDHMO) -----

---- Pastelaria Vida Nova, Lda-----

---- Queijaria Flor do Campo, Lda -----

MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – SERVIÇO PÚBLICO (Artigo 6º - ponto 3 g) do RDHMO) -----

---- Humberto Lopes da Piedade -----

---- Manuel Lopes dos Santos -----

---- Remeto à Consideração da Câmara a lista apresentada.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AS DISTINÇÕES DE ACORDO COM A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA. -----

1.1.5. REGISTO N.º 28.712/2025 - DESLOCAÇÃO A MILÃO E BERGAMO – ITÁLIA

---- Foi apreciada a proposta registada sob o n.º 28.712/2025, do **Senhor Presidente da Câmara**, a solicitar autorização para incorporar a comitiva, composta pelos autarcas dos Municípios que integram a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que se deslocará a Milão e a Bergamo, em Itália, no período de 04 a 08 de maio próximo, cujas despesas serão asseguradas integralmente por aquela comunidade intermunicipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE. -----

1.1.6. REGISTO N.º 31.372/2025 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DO PROVIDOR DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM” - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 246, do **Diário da República**, no dia 19 de dezembro de 2024, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 05 de fevereiro último. -----

---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 31.372/2025, a anexar a versão final da proposta de regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE “**REGULAMENTO DO PROVEDOR DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 11.750/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 11.750/2025, instruída com uma informação, datada de 19 de março findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 80,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **80,00€**, À REQUERENTE. -----

1.2.2. REGISTO N.º 14.634/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 14.634/2025, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 26 de março findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 80,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **80,00€**, AO REQUERENTE.-----

1.2.3. REGISTO N.º 15.446/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 15.446/2025, acompanhada de uma informação, datada de 25 de março findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 55,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito.-

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **55,00€**, À REQUERENTE.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 102.690/2024 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA VIA PÚBLICA-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 102.690/2024, a requerente solicitou o ressarcimento da importância de 340,00€, resultante das despesas ocorridas na sequência da queda que sofreu no dia 25 de outubro de 2024, quando circulava a pé, no passeio da Avenida D. José Alves Correia da Silva (junto ao edifício Ibérico), na cidade de Fátima.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a colocar o pedido a decisão superior, no seguimento dos esclarecimentos recolhidos junto de vários serviços camarários.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE NÃO CONSTA DO PROCESSO AUTO DE OCORRÊNCIA DE QUALQUER FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 104.248/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 104.248/2024, sobre um pedido de indemnização do montante de 1.660,50€, referente aos danos causados no veículo de matrícula 88-NJ-81, marca Ford, modelo Focus, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 01 de novembro de 2024, na Estrada da Feira, entre os lugares de Calços e Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, por ter embatido num javali.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

- Ofício de referência S-001929/2025, de 22 de janeiro último, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a informar esta Autarquia de que não existe qualquer disposição legal que atribua àquele instituto, a obrigação de indemnizar ou de suportar os prejuízos causados pelos acidentes de viação provocados por animais selvagens;-----
- Informação registada sob o n.º 21.793/2025, do **Setor de Assessoria Jurídica**, a dar conta de que o sinistro em apreço é suscetível de ser participado à seguradora do Município;-----
- Informação datada de 02 do corrente mês, do **Setor de Património**, a referir que desconhece a existência de auto da Guarda Nacional Republicana.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO QUE NÃO CONSTA DO PROCESSO AUTO DE OCORRÊNCIA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 11.077/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 17 de fevereiro último, na presença do requerimento registado sob o n.º 11.077/2025, de requerente devidamente identificada no processo, a solicitar o pagamento da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

importância de 367,75€, referente aos danos causados na viatura, de matrícula 04-JN-29, marca Volkswagen, modelo Passat, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 23 de janeiro de 2025, quando circulava na Estrada Nossa Senhora de Fátima (sentido Fátima – São Mamede), em Fátima, deste concelho, a Câmara deliberou informá-la de que tencionava indeferir a pretensão, devido aos factos que constam no processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 18 de março findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito, pelo que o pedido deverá ser indeferido.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 13.828/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 13.828/2025, sobre um pedido de indemnização do montante de 1.862,89€, referente aos danos causados no veículo de matrícula 55-OJ-16, marca Volkswagen, modelo Golf, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 27 de abril de 2024, na Rua de São Miguel, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, por ter embatido num javali.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações, datadas de 20 de fevereiro transato: -----

- Do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior a eventual comunicação do acidente à seguradora, a fim de ser apurada a responsabilidade civil extracontratual dos factos expostos, considerando o tempo decorrido e o percurso do processo pelos diversos serviços camarários;-----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Concordo com o disposto pelo Património, ou seja, envio do processo à seguradora. -----

---- Observando o processo e a sua tramitação e considerando que se verifica a probabilidade de no futuro se verificarem situações similares, será fundamental definir os procedimentos a adoptar nestas circunstâncias, para que os munícipes lesados obtenham respostas mais céleres, em virtude de conclusões de responsabilidade mais eficientes. -----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- CONSIDERANDO QUE NÃO CONSTA DO PROCESSO AUTO DE OCORRÊNCIA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.5. REGISTO N.º 99.611/2024 - FILSTONE - COMÉRCIO DE ROCHAS, S.A. - PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 99.611/2024, a firma **Filstone – Comércio de Rochas, S.A.**, com sede na Estrada da Pedra Alva, n.º 499, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste concelho, informou de que requereu, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, nos termos e para efeitos do artigo 17.º-A, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), a instauração do Processo Especial de Revitalização e convidou esta Câmara Municipal, na qualidade de credor, a participar, caso assim o entendesse, nas negociações, dispondo de 20 dias para reclamar os créditos.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 13 de março findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, sobre o plano de pagamentos apresentado pela firma e remetido pela Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, mandatária deste Município, que solicita que se informe se existe algum princípio de pagamento junto dos serviços financeiros desta edilidade e se se concorda ou não com o referido plano; -----
- Datada de 18 também de março findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que se desconhece qualquer outro plano de pagamentos, para além do anteriormente indicado e que deixou de ser cumprido.-----

---- Mais dá conta de que no pedido agora formulado, a firma requer o pagamento da dívida, num total de 27.297,44€, em oito anos, com uma prestação anual de 3.412,18€, o que contraria o artigo 14.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém; -----

- Datada também de 18 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “O pagamento a prestações está estabelecido no artigo 14.º do RTGTORMO e não pode exceder 12 meses, porquanto configura fundar dívida de curto prazo e médio e longo prazo. Neste caso, estamos perante uma situação manifestamente extraordinária, porquanto resulta de um PER (Processo Especial de Revitalização). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Consequentemente, caso superiormente se entenda como admissível o horizonte de pagamento proposto (8 anos, sem qualquer compensação de juros), em observância ao princípio da equidade intergeracional e em conformidade com o disposto no artigo 39.º do RTGTORMO, sendo este um caso notoriamente omissivo, será de competência da Assembleia Municipal autorizar a validação do aqui proposto. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 24 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Entendo de que o Município se deve opor ao Plano apresentado, pois, o valor, que consta no mesmo, refere-se a um plano prestacional, aprovado pelo executivo. -----

---- Ao GAP, para remeter ao Sr Vereador Humberto Antunes, para informar entidade, devendo, posteriormente, remeter ao Órgão executivo, para ratificação do presente Despacho.

---- A Reunião”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Vem a esta reunião o processo especial de revitalização da Filstone, vulgo PER; não nos surpreende dado que de há muito tempo se vem falando das dificuldades com que esta empresa se tem vindo a debater. -----

---- Na proposta, o município, na qualidade de credor (27.297,44€) opõe-se ao plano de pagamento apresentado (uma prestação anual de 3.412,18€, durante 8 anos); no entanto, pergunta-se: -----

1. O pagamento desta dívida estava a ser cumprido de acordo com o estipulado antes deste PER? Ou havia displicência na cobrança destas prestações como houve outrora noutras (...Cervejeira de Ourém)?-----

2. Havia garantias adicionais para segurar esta dívida ao município?-----

---- **Trata-se de dinheiro público, dos contribuintes, daquele que nos custa ver retirado dos ganhos do nosso trabalho e por isso, interessa saber de que modo está a ser usado.** ---

---- No caso do plano não ser aprovado e a empresa ir mesmo para insolvência, com desmantelamento e fecho:-----

1. O que vai ser daquela cratera aberta mesmo ao lado da estrada de Fátima – Torres Novas? --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Que medidas tem a CMO pensadas para minimizar o impacto ambiental e o perigo público que representa?-----
---- Sabemos que existe uma Garantia Bancária para que o Município possa recuperar aquele "buraco"; no entanto, também sabemos, desde sempre, que este valor é absolutamente irrisório para recuperar o que quer que seja. Ainda no mandato de 2017-2021 os vereadores do PS alertaram o Executivo para este facto.-----
---- **Face ao anunciado processo de insolvência e ao conhecimento prévio do problema que ali ia ser deixado pela Filstone, qual o plano que o Executivo tem delineado para fazer face a esta situação?"**-----
---- O **Senhor Presidente** esclareceu que, no seu entender, de acordo com o processo de revitalização da firma, perspectiva-se que o pagamento da dívida seja cumprido e que não é possível, para já, prever o que irá acontecer à zona de exploração enquanto decorrer o processo em causa. -----

2.0.6. REGISTO N.º 13.428/2025 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - 2025/2026

---- Através da informação registada sob o n.º 13.428/2025, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** colocou à consideração superior a abertura de procedimento para efeitos do designado em epígrafe.-----
---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de março findo, a referir que concorda com a minuta de Programa de Concurso apresentada, devendo ser atualizadas as datas do procedimento (anos 2025 e 2026) e a listagem de equipamentos a ceder ao concessionário. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM, PELO PERÍODO DE DOIS MESES E QUINZE DIAS, COM INÍCIO A 01 DE JULHO E TÉRMINO A 15 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2026, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM 500,00 EUROS/MÊS (JULHO E AGOSTO) E 250,00€ (DE 01 A 15 DE SETEMBRO), MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA A PARTIR DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO PRAZO LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS, NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO COM AS ATUALIZAÇÕES REFERIDAS PELO SETOR DE PATRIMÓNIO;-----

TERCEIRO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTES A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E O ASSISTENTE TÉCNICO **PAULO SÉRGIO PAULINO DA SILVA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES.-----

2.0.7. REGISTO N.º 28.444/2025 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DA LOJA “N-M” SITA NO PISO -1 DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 28.444/2025, do arrendatário da loja designada pelas letras “N-M”, sita no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade, a solicitar a rescisão do contrato de arrendamento celebrado no dia 27 de maio de 2019. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Setor de Património** exarou no processo a informação, datada de 21 de março findo, a referir o seguinte: “(...) - A duração, do referido contrato, é de um ano, renovando-se automaticamente no seu termo e por períodos de ano, se não for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de sessenta dias do término do contrato (ver cláusula 2ª); -----

- Para garantia do contrato, foi prestada uma caução no valor de 1.284,00€, conforme guia de recebimento n.º. 1102 de 24.05.2019, cópia em anexo;-----
- À data de 21.03.2025, encontra-se em dívida o montante de 816,07 euros, conta corrente em anexo (meses de setembro de 2024 a março de 2025); -----

---- Conforme o exposto, deixa-se à consideração superior, a denúncia do contrato. -----

---- Ainda, de realçar que, caso a Câmara Municipal delibere autorizar a denúncia do contrato, deverá o arrendatário proceder à regularização da dívida vencida e em simultâneo, caso autorizado, restituir-se o valor da caução. -----

---- O valor do diferencial entre o montante a restituir e a receber, só poderá ser contabilizado à data da aprovação de denúncia do contrato (...).”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou também no processo uma informação, datada de 26 daquele mesmo mês, a concordar com o acima exposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A RESCISÃO DO CONTRATO, NÃO PODENDO O VALOR DA CAUÇÃO SER LIBERTADO ENQUANTO NÃO ESTIVER TOTALMENTE LIQUIDADO O VALOR EM DÉVIDA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DA LOJA SUPRAMENCIONADA, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM **120,00 EUROS/MÊS**.-----

2.0.8. REGISTO N.º 31.588/2025 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 31.588/2025, a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, solicitou o pagamento antecipado dos duodécimos relativos ao corrente mês, conforme previsto em protocolos de cooperação em vigor e ainda de 50% dos valores dos salários das Equipas de Intervenção Permanente, relativos ao mês de março findo. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a deixar à consideração superior a antecipação dos pagamentos requeridos, considerando a existência de liquidez que permite a sua execução. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que seguidamente se transcreve: “Face à dificuldade da Associação para cumprir com os seus compromissos referentes ao mês de Março, AUTORIZO, a antecipação dos valores solicitados, devendo os mesmos serem pagos no dia 31 de Março/25. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.9. REGISTO N.º 23.164/2025 - CD - ARICD - REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS - PAGAMENTO DE QUOTAS -----

---- Na reunião de 18 de novembro de 2024, a Câmara deliberou solicitar, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização à Assembleia Municipal, para aderir à associação acima designada, suportando o pagamento de uma quota de 675,10€, relativa ao segundo semestre de 2024, caso fosse concedida a necessária autorização. -----

---- Posteriormente a Assembleia Municipal, em sua sessão realizada a 09 de dezembro daquele mesmo ano, deliberou autorizar o solicitado por este órgão executivo. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.164/2025, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta de que, conforme esclarecimentos prestados pela entidade, o valor da quota anual é de 1.570,00€, correspondente ao pagamento semestral de 785,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, que se passa a transcrever: “Neste contexto, o Município de Ourém deliberou aderir à referida entidade, em 9 de dezembro de 2024, conforme autorização emanada pela Assembleia Municipal, assumindo um valor de 675,10 € enquanto quota semestral, referente ao 2 semestre de 2024. -----

---- Neste contexto importa dispor que ainda não foi apresentado ao Município de Ourém a constituição formal da entidade visada pelo Tribunal de Contas, demonstrando a regularidade da entidade com participação pública em assunto. Não obstante o disposto, e face ao constante no processo, propõe-se que seja desde já comunicada a intenção do Município em sair da participação da referida entidade, devendo tal circunstância ser objeto de deliberação do órgão competente, neste caso, da Assembleia Municipal. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPÔR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RENÚNCIA DA PARTICIPAÇÃO DESTA MUNICÍPIO NA REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS.-----

2.0.10. REGISTO N.º 62.650-A/2023 - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO EM FREIXIANDA - UNIÃO DAS FREGUESIA DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - OURÉM - PROPOSTA DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 03 de março findo, a Câmara deliberou adquirir as parcelas de terreno a seguir descritas e aprovar a proposta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com os proprietários:-----

- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão, destinado a arrumos, sito no n.º 1, na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com a área de 887 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3993 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6752;-----
- Prédio urbano composto por edifício de rés do chão e 1.º andar, destinado a habitação, sito na referida morada, com a área de 246 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1120 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2763.--

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 62.650-A/2023, instruído com a informação, datada de 02 de abril corrente, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Remete-se processo para aprovação das alterações à minuta do contrato promessa de compra e venda, efetuadas pelos proprietários.-----

---- De referir que as alterações são referentes à cláusula terceira, onde é discriminado a forma de pagamento, bem como, a inclusão de uma alínea c), no artigo 3.º, com o seguinte conteúdo “A escritura de compra e venda dos prédios mencionados na cláusula primeira, serão celebrados até 30.01.2026, sendo que, os prédios serão entregues no estado de conservação em que se encontrarem na data de celebração da respetiva escritura.”.-----

---- À c.s.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 17.628/2025 – “P060/2025 - REQUALIFICAÇÃO DE 2 APARTAMENTOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURÉM (17628/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 17.628/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 25 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 153.914,05€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

artigo 47.º, do referido diploma legal, que a fixação do preço, baseou-se em preços de mercado para empreitadas da mesma natureza e em procedimentos anteriores semelhantes. ---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o projeto de execução da empreitada, para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PREÇOS DE MERCADO PARA EMPREITADAS DA MESMA NATUREZA E EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DO MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS APARTAMENTOS E DA NECESSIDADE DA SUA ADAPTAÇÃO PARA HABITAÇÃO, CONSIDERANDO QUE OS MESMOS FORAM USADOS COMO POSTO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 33.016/2025 – “P088/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” -----

---- Na reunião de 17 de fevereiro último, a Câmara deliberou aprovar os elementos então entregues pelo projetista, relativos à criação da Loja do Cidadão e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos respetivos compromissos plurianuais, aprovados na sua sessão realizada a 28 de fevereiro findo. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 33.016/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 03 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 3.957.323,01€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 420 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consultas externas efetuadas a fornecedores de materiais e a empreiteiros da especialidade. Mais refere que foi prevista a não adjudicação por lotes, considerando que o objeto contratual é técnica e funcionalmente incindível e que a divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante. Menciona ainda que a dispensa da revisão prévia do projeto de execução, nos termos do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, deverá ser devidamente fundamentada. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 03 corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais dá conta de que a despesa plurianual está em conformidade com a autorização do órgão deliberativo. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe e com a informação n.º 31/2025, datada de 02 de abril corrente, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do mesmo, condicionada ao parecer da Agência para a Modernização Administrativa que vier a ser emitido e à pré-certificação energética que vier a ser obtida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADA AO PARECER DA AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVA QUE VIER A SER EMITIDO E À PRÉ-CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; --

TERCEIRO – DISPENSAR A REVISÃO DO PROJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 108/2024, DE 18 DE DEZEMBRO, CONSIDERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E O TÉRMINO DA CANDIDATURA APROVADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA;-----

QUARTO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O MAU ESTADO DO EDIFÍCIO E A SUA ADAPTAÇÃO PARA LOJA DO CIDADÃO; -----

QUINTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 19.794/2024 – “P090/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - FREGUESIA DE FÁTIMA (19794/2024)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.794/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruído com o projeto de execução e respetiva revisão, para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 558.507,50€ + IVA), com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de 03 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 150 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em preços unitários de empreitadas recentes, com trabalhos da mesma natureza e que a decisão da não contratação por lotes, deve-se ao facto da diminuição do impacto, em termos de mão de obra, do número de equipamentos e maquinaria a circular pelas vias, que se intercetam entre si, facilitando assim a realização dos trabalhos por uma só entidade. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 03 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO E A RESPECTIVA REVISÃO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A DECISÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE AO MAU ESTADO DAS VIAS EM CAUSA E À NECESSIDADE URGENTE DE SEREM REQUALIFICADAS, POR FORMA A EVITAR ACIDENTES E MELHORAR A CIRCULAÇÃO DAS MESMAS;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E O TÉCNICO SUPERIOR ALBINO PEREIRA CATARINO;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 9751/2025 – “P054/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA 8 POLOS DE SAÚDE NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 15 MESES (9751/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 9751/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 01 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 143.150,55€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 01 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), TENDO EM CONTA A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA EXECUTAR O SERVIÇO;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 24.549/2025 – “P071/2025 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA COLOCAÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS NO PALCO DA FEIROURÉM 2025 (24549/2025)”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 24.549/2025, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, foi apresentado o Programa de Concurso para efeitos do designado em epígrafe, acompanhado de uma informação, datada de 17 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a aprovação do referido documento e a nomeação de um júri, composto por número ímpar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – NOMEAR, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (QUE PRESIDRÁ), A CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES**;-----

TERCEIRO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO, OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 28.089/2025 – “P073/2025 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS E LOTE 2 - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS), DURANTE 24 MESES (28089/2025)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 28.089/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título e com uma informação, datada de 19 de março findo, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público internacional, por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 231.800,00€ (Lote 1 – 82.800,00€ e Lote 2 – 149.000,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nas estimativas de consumo, para cada lote, que se encontram anexas ao processo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM ESTIMATIVAS DE CONSUMO, POR LOTE, ANEXAS AO PROCESSO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE GÁS AOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E DESPORTIVOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ) E **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MARGARETE DA SILVA REIS E NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.7. REGISTO N.º 12.473/2025 – “P082/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A DE PSICOMOTRICIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES (12473/2025)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 12.473/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 28 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 10.320,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores de contratação de técnicos superiores para a equipa do Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA A EQUIPA DO CENTRO LOCAL PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **ADRIANA MARIA DA SILVA FRAZÃO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 12.486/2025 – “P083/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A DE TERAPIA OCUPACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES (12486/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 12.486/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 28 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€ (+ IVA) e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos semelhantes.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS SEMELHANTES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR ANA MARGARIDA RODRIGUES MOREIRA A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.9. REGISTO N.º 9771/2025 – “P085/2025 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2025/2026 (9771/2025)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 9771/2025, da **Divisão de Educação**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe e com uma informação, datada de 31 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público internacional, por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 1.603.961,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 31 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Refere ainda de que a despesa plurianual subjacente deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTES AS TÉCNICAS SUPERIORES **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **LOTE 1 – FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR** – 1.429.829,10€ (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE EUROS E DEZ CÊNTIMOS): -----
 - ANO 2025 – 501.979,34€; -----
 - ANO 2026 – 927.849,78€; -----
- **LOTE 2 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE** – 382.647,38€ (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS): -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2025 – 135.089,24€; -----
- ANO 2026 – 247.558,14€. -----

2.1.10. REGISTO N.º 12.684/2025 – “P087/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) DE MUSICOTERAPIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES (12684/2025)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 12.684/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 02 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 10.320,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores de contratação de técnicos superiores para a equipa do Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada também de 02 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** PARA REANÁLISE. -----

2.1.11. REGISTO N.º 99.646-A/2024 – “P270/2024 - CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 36 FOGOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL NA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA EM OURÉM (99646/2024)” - 2.º RELATÓRIO FINAL -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O 2.º RELATÓRIO FINAL REGISTADO SOB O N.º 99.646-A/2024, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE. -----

2.1.12. REGISTO N.º 9526-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P035/2025 - ALUGUER DE SANITÁRIOS DE APOIO AOS EVENTOS A REALIZAR NO PERÍODO DE 12 MESES (9526/2025)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 9526-A/2025, a celebrar com a firma **GRUPO VENDAP, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 118, Km 22, em Porto Alto, da Freguesia de Samora Correia, do Concelho de Benavente, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 13.130,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 19 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

----- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 20 também do mês findo, a ratificar na presente reunião: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, ao GRUPO VENDAP, S.A., pelo valor de 13.130,00 € - treze mil, cento e trinta euros, com o prazo de execução 12 meses; -----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Carla Nunes -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.13. REGISTO N.º 923-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P041/2025 - MANUTENÇÃO SIMPLES DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR UM PERÍODO DE 24 MESES (923/2025)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 923-A/2025, a celebrar com a firma **ELEVATOP – Manutenção e Reparação de Elevadores, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 3, Loja cave esquerda, em Casal dos Matos, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em título, pelo valor de 15.120,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 18 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **ELEVATOP – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES,**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LIMITADA, COM SEDE NA RUA PRINCIPAL, N.º 3, LOJA CAVE ESQUERDA, EM CASAL DOS MATOS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, DO CONCELHO DE LEIRIA, O PROCEDIMENTO DE “P041/2025 - MANUTENÇÃO SIMPLES DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR UM PERÍODO DE 24 MESES (923/2025)”, PELO MONTANTE DE 15.120,00€ (QUINZE MIL, CENTO E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 24 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.14. REGISTO N.º 23.882-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P156/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE 2 ANOS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO---

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 23.882-A/2025, a celebrar com a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, adjudicatária da prestação de serviços mencionada em epígrafe, alusiva à segunda prorrogação de prazo, até 31 de julho de 2025 ou até o procedimento esgotar, considerando que se encontra por requisitar cerca de 13,3% do montante adjudicado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.** -----

2.1.15. REGISTO N.º 15.872-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P030/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFETUAR O CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS (3486/2023)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 15.872-A/2024, a celebrar com a firma **BIO-ANALÍTICA – Saúde, Higiene e Segurança, Limitada**, com sede na Rua D, Lotes 98 e 99, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a serviços complementares, no valor total de 8.570,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos serviços complementares em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **8.570,00€** (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.16. REGISTO N.º 26.600-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P134/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E RESPETIVA TRANSFORMAÇÃO, PARA A DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL (35724/2024)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 26.600-A/2025, a celebrar com a firma **Ortogonal – Equipamentos de Socorro e Emergência, Limitada**, sedeada na Rua das Oliveiras, n.º 180, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, do Concelho de Vila Nova de Gaia, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, referente à prorrogação do prazo de entrega do bem, até 28 de março de 2025, tendo em conta o atraso, por parte do fabricante, de componentes eletrónicos para a transformação do veículo.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 19 de março findo, que seguidamente se transcreve: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.17. REGISTO N.º 3134/2025 – “P070/2025 - SERVIÇO DE ANÁLISES PARA AS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (MGD:3134/2025)” – ADJUDICAÇÃO-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, o **Senhor Presidente** exarou no processo registado sob o n.º 3134/2025, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

seguinte despacho, datado de 22 de março findo: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através do procedimento de Ajuste Direto, enquadrado na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP), face à inexistência de RH, próprios, e à informação da SADJ-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a empresa “Laboratórios Tomaz, Lda” (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento; -----

---- QUINTO: Nomeio como administradores/secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.” -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com uma informação, datada de 01 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento à firma **Laboratório Tomaz – Ensaios e Serviços, Limitada**, com sede na Avenida Marquês de Pombal, Lote 2, 1.º andar, em Leiria, pelo valor de 8.488,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a designação do gestor de execução do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **LABORATÓRIO TOMAZ – ENSAIOS E SERVIÇOS, LIMITADA**, COM SEDE NA AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, LOTE 2, 1.º ANDAR, EM LEIRIA, O PROCEDIMENTO DE “**P070/2025 – SERVIÇO DE ANÁLISES PARA AS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (MGD:3134/2025)**”, PELO VALOR DE **8.488,00€** (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **12 MESES**;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a seguinte declaração:
“Chamou a atenção da Vereadora do PS o facto de neste documento ser referida, cito, a ***Urgência (da adjudicação) devido a premência necessária, porque as análises são obrigatórias e o fim da prestação do serviço contratada de 2024.***-----

---- Estamos a falar de análise Microbiológica e Análise de Legionella nas piscinas de Fátima, Ourém e Caxarias.-----

---- Esta frase, o facto de estas piscinas serem frequentadas por centenas de crianças do concelho e de sermos pontualmente alertados para casos de Legionella noutros concelhos do país, leva-me a colocar uma questão:-----

1. Há regularidade, controle e manutenção adequada das análises microbiológicas das piscinas municipais?-----
2. Haverá algum risco de saúde pública na frequência destas piscinas?”-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** que esclareceu que são efetuadas, periodicamente, análises e respetivos registos, pelo que aqueles equipamentos não apresentam quaisquer riscos para a saúde pública.-----

2.1.18. REGISTO N.º 31.015/2025 – “P029/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE TRÊS ANOS (102691/2024)” - ATA N.º 1/2025-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 31.015/2025, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, SOBRE OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS FIRMAS CONSTANTES DO SEU ANEXO I.-----

2.1.19. REGISTO N.º 28.853/2025 – “P174/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 28.853/2025, a firma **MCG RENT – Soluções Modulares, Limitada**, com sede na Estrada do Bairro, s/n, em Castanheira do Ribatejo, da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, do Concelho de Vila Franca de Xira, solicitou, na qualidade de adjudicatária da empreitada supramencionada e pelos motivos que especifica, a prorrogação do prazo, por quinze dias, para apresentação dos documentos de habilitação atualizados e da caução, relativos aos serviços complementares, aprovados por deliberação de 17 de fevereiro transato.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de março findo, a referir que não vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

2.1.20. REGISTO N.º 68.115/2022 - P157/2020 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) - ANO 2021 - LOTE 2 - BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E LOTE 3 - MÉDIA TENSÃO (MT) - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----

---- No seguimento da carta eletrónica registada sob o n.º 68.115/2022, da firma **HEN – Serviços Energéticos, Limitada**, com sede na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo, n.º 27, rés do chão direito, da Freguesia e Concelho de Guarda, a solicitar a devolução das cauções prestadas no âmbito dos lotes 2 e 3 da empreitada mencionada em título, dos quais é adjudicatária, foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.427/2022, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir o seguinte: “Previamente a qualquer análise sobre este processo importa ter em consideração os seguintes factos: -----

- Em 17/03/2021 foi iniciado a execução dos contratos celebrados com a HEN - Serviços Energéticos, Lda, Portugal relativos aos lotes n.º 2 - Baixa Tensão Especial (BTE) pelo valor de 130.000,00 € e n.º 3 Média Tensão (MT), pelo valor de 290.000,00 €, ambos com 365 dias relativos ao procedimento P157/2020 - Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP / BTE / MT)) - Ano de 2021; -----

- Para garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes dos contratos celebrados o adjudicatário apresentou o CERTIFICADO DE SEGURO CAUÇÃO N.º: 4.249.291 da Companhia de Seguros ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S. A. DE SEGUROS Y REASEGUROS - SUCURSAL EM PORTUGAL, no valor de 4.731,89 euros relativo ao lote n.º 2 - Baixa Tensão Especial (BTE) e o CERTIFICADO DE SEGURO CAUÇÃO N.º: 4.249.290 da Companhia de Seguros ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S. A. DE SEGUROS Y REASEGUROS - SUCURSAL EM PORTUGAL, no valor de 10.566,27 euros relativo ao lote n. 3 Média Tensão (MT). O valor dos seguros caução correspondem a 5% do valor adjudicado; -----

- Para Gestor de ambos os contratos, foi designado o Técnico Superior Nelson Dinis de Vieira de Sousa-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- A 1 de setembro de 2021, a entidade adjudicatária comunicou ao Município que iria deixar de fornecer energia, rescindindo o contrato, passando o fornecimento a ser garantido através do mercado regulado – SU – Eletricidade; -----
- A 19 de agosto de 2022 a HEN - Serviços Energéticos, Lda., vem solicitar a restituição das garantias bancárias apresentadas para garantir o cumprimento de todas as obrigações decorrentes dos contratos celebrados; -----
- A 19 de setembro, na ausência de resposta por parte do Município, o adjudicatário insistiu com pedido a 19/08;-----
- A 20/09/2022, o responsável pela unidade orgânica que acompanhou a execução destes contratos vem referir que este processo deverá ser acompanhado por este serviço e pelo jurídico, sem efetuar qualquer menção ou quantificação dos prejuízos que incorreu a entidade adjudicante. Esta informação mereceu a concordância da vereadora do pelouro. -----
- Posto isto entendo que o serviço responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, no momento em que ocorreu a mudança para o mercado regulado deveria ter desencadeado o processo de acionamento das garantias bancárias que serviam para garantir o “exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assumem com essa celebração” – n.º 1 do artigo 88º do CCP. -----
- O regime de libertação da caução encontra-se previsto no artigo 296º do CCP e poderá ocorrer nas seguintes situações: Sanções pecuniárias aplicadas nos termos previstos no contrato; prejuízos incorridos pelo contraente público, por força do incumprimento do contrato e importâncias fixadas no contrato a título de cláusulas penais. -----
- Nestes termos parece-nos que o eventual acionamento das garantias bancárias poderá ser enquadrada na alínea b) do n.º 1 do artigo 296º do CCP - prejuízos ocorridos decorrentes da mudança para o mercado regulados, caso se verifique que o Município passou a pagar um valor superior ao contratado com a HEN - Serviços Energéticos, Lda. -----
- Assim em face do exposto, deverá este processo ser devolvido ao serviço que acompanhou a execução do contrato para que sejam elencados os prejuízos da entidade adjudicante para o mesmo possa ser remetido para a análise jurídica, conforme já proposto. ---
- Por fim alerta-se que em conformidade com o n.º 3 do artigo 295º do CCP a entidade adjudicante deverá proceder a libertação da caução 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações por parte do cocontratante e decorrido esse o prazo, o cocontratante poderá notificar o contraente público para que cumpra essa obrigação , ficando autorizado a promovê-la a título total ou parcial no prazo de 15 dias após notificação ao contraente público, caso esse s não tiver dado cumprimento a essa obrigação, conforme n.º 9 do referido artigo 295 do CCP (...).”-----
- O processo encontra-se ainda instruído com as seguintes informações:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 21 de março findo, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a esclarecer que, à data do processo, não foi confirmada a faturação de energia referente ao procedimento em apreço, pelo que não dispõe de elementos suficientes para se pronunciar; -----
- Datada de 24 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública**, a deixar à consideração superior o procedimento a adotar, com vista à libertação das cauções em assunto, considerando o exposto pela Divisão de Projetos Técnicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS CAUÇÕES EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.21. REGISTO N.º 32.497/2025 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - MARÇO DE 2025-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 32.497/2025, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, SOBRE A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2025, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.22. REGISTO N.º 9903-A/2025 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 9903-A/2025, a celebrar com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sediada na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 74.150,02€, os encargos decorrentes da construção de um parque de merendas, no lugar de Vale da Meda, daquela união de freguesias, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de abril em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO.-------

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A DIVISÃO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.** ----

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

3.1.1. REGISTO N.º 24.613/2025 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM - ABONO PARA FALHAS-----

---- Na reunião de 18 de julho de 2022, a Câmara deliberou atribuir o abono para falhas à trabalhadora **Maria Armanda Moura Pinto Vieira**, a exercer funções de Tesoureira, desde 15 de junho de 2022, no Agrupamento de escolas mencionado em epígrafe.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 24.613/2025, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do abono para falhas à trabalhadora **Odília das Neves Marques**, porquanto a trabalhadora Maria Armanda Moura Pinto Vieira, deixou de exercer aquelas funções.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:**-----

PRIMEIRO – CESSAR A ATRIBUIÇÃO DO ABONO PARA FALHAS, À TRABALHADORA **MARIA ARMANDA MOURA PINTO VIEIRA**, COM EFEITOS A 28 DE FEVEREIRO DE 2025;-----

SEGUNDO – ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **ODÍLIA DAS NEVES MARQUES**, COM EFEITOS A 01 DE MARÇO DE 2025.-----

OOXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

4.1. REGISTO N.º 79.208/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, a câmara deliberou doar betão ao titular do processo registado sob o n.º 79.208/2023, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua São Sebastião, n.º 6, em Lameirinha, da Freguesia de Seiça, deste concelho e a via pública.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da carta eletrónica registada sob o n.º 87.602/2024, da **Freguesia de Seiça**, a solicitar a cedência de calçada grossa em substituição do betão. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 28 de março findo, a dar conta de que a calçada grossa tem um custo estimado de 577,50€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023;-----

SEGUNDO – DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.2. REGISTO N.º 107.144/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 107.144/2023, remeteu requerimento de município, devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 58A, em Lagoa do Grou, , daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 25/2025, de 29 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.3. REGISTO N.º 68.317/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 68.317/2024, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade remeteu requerimento de município, a solicitar a cedência de calçada grossa, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua Principal, s/n, em Louçãs, da dita freguesia, deste concelho. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 26/2025, de 30 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 198,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.4. REGISTO N.º 74.556/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 74.556/2024, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita no Beco dos Cotovios, n.º 21, em Fátima, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 48/2025, de 17 de março findo, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.5. REGISTO N.º 105.710-A/2024 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 1 - SUSPENSÃO DA OBRA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.710-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a suspensão dos trabalhos do Lote 1 da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.** (sedeada na Rua de Ansião, em Pombal), com início a 01 de outubro de 2024 e término a 30 de abril de 2025, devido à falta de condições de segurança para a sua realização, sem prejuízo de os mesmos se iniciarem antes daquela data se as condições o permitirem.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DO LOTE 1 DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 31.940/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por despacho datado de 01 de setembro de 2022, do então Vice-Presidente Senhor Natálio de Oliveira Reis, foi deferido o pedido de licenciamento para um posto de lavagem de carros (a que se refere o processo n.º 113/2021), efetuado pelo titular do processo, através do requerimento registado sob o n.º 31.940/2022. -----

---- Terminado a 25 de setembro de 2023, o prazo para solicitar a emissão da licença, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.843/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, de conformidade com o n.º 5, daquele mesmo artigo, notificar-se o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 27.828/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o proposto na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 113/2021, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

5.0.2. REGISTO N.º 91.066/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 91.066/2022, de requerente devidamente identificado no processo n.º 959/2022, de que é titular, (licenciamento de construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina), a remeter os projetos de especialidades, foram apreciadas as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 19.565/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da licença, terminou a 19 de janeiro de 2025; --
- Registada sob o n.º 27.190/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, procedendo-se à audiência do interessado. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 959/2022, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

5.0.3. REGISTO N.º 3097/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 110/2019 (regularização de obras de construção e licenciamento de obras de ampliação de edifício destinado a salão paroquial e de festas, sito no Largo de Santo António, no lugar de Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste concelho), de que é titular a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias**, com sede na referida morada, na reunião de 18 de novembro de 2024, a Câmara deliberou informá-la de que se tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 3097/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 10.689/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

Conclusão-----

1. À Consideração superior, remeter o processo para deliberação de Câmara, para que se proceda à caducidade ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, dado que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia e remeter o processo ao Serviço de Fiscalização e Contencioso para adotar as medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos do 102º do regime jurídico da urbanização e da edificação; -----
2. Considerando que parte das obras são referentes a regularização sugere-se que se conceda um prazo para que o processo possa ser concluído (...).” -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 14 de março findo, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor, no seguimento de reunião realizada com representante da requerente, que se conceda o prazo de 60 dias para regularização do processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **60 (SESSENTA) DIAS** PARA APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS.-----

5.0.4. REGISTO N.º 17.038/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.038/2025, da **Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Moita Redonda**, com sede na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a emissão do alvará de obras, referente ao processo n.º 162/2017 (colocação de cobertura em pavilhão e arranjos interiores), de que é titular.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 21.082/2025, a referir que a emissão da licença de obras em assunto, deveria ter sido solicitada em 2020. -----

---- Ouvida igualmente sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 29.706/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de câmara para deliberação quanto ao seguinte:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Aceitar o pedido de emissão da licença, e não declarar a caducidade do processo, dado que se trata de uma associação e é pretendido a colação de cobertura e acabamentos de interiores; -----
- b) declarar a caducidade ao processo, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE, e conceder a audiência prévia do interessado nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EMISSÃO DO ALVARÁ REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 162/2017, CONFORME SOLICITADO.-----

5.0.5. REGISTO N.º 20.818/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 02 de dezembro de 2024, foi notificada a titular do processo de obras n.º 310/2019, referente a construção de moradia unifamiliar e de muro de vedação, de que se tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 20.818/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do citado processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que a interessada não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 310/2019, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

5.0.6. REGISTO N.º 23.262/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou notificar a titular do processo de obras n.º 879/2020 (referente a construção de moradia unifamiliar, muro de vedação e alteração de anexo), de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 23.262/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do referido processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que a interessada não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 879/2020, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

5.0.7. REGISTO N.º 29.903/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 17 de fevereiro transato, a Câmara deliberou notificar a firma **Mondicassel, Unipessoal, Limitada**, sediada em Casal Touro, da Freguesia de Seiça, deste concelho, de que tencionava declarar a caducidade do processo de obras n.º 2051/2023 (ampliação de pavilhão destinado a indústria, sito no Lote n.º 86, da Rua Fernão de Magalhães, da Freguesia de Caxarias, também deste concelho), por ter expirado o prazo legal para solicitar a emissão da respetiva licença e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 29.903/2025, a esclarecer os motivos pelos quais não requereu a emissão do alvará dentro do prazo e a solicitar a sua emissão.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 31.869/2025, a deixar à consideração superior o procedimento a tomar. ----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 32.618/2025, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto à pretensão do requerente:-----

a) Não dar provimento ao pedido e declarar a caducidade dos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, ou -----

b) considerando que a requerente veio esclarecer o atraso no pedido de emissão do alvará, assim como efetivou o pedido de emissão do alvará, propõe-se aceitar que o requerente proceda ao pagamento das taxas para que seja emitido o alvará (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA B) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

5.0.8. REGISTO N.º 17.483/2019 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 17.483/2019, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 2, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 110/2019 (regularização de obras de construção e licenciamento de obras de ampliação de edifício destinado a salão paroquial e de festas, sito no Largo de Santo António, da referida freguesia), de que é titular, foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.693/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “A requerente acima identificado apresentou um pedido de isenção de taxas ao abrigo da concordata, inerentes ao processo n.º 110/2019 – em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias, sito no Largo de Santo António, em Caxarias, o processo refere-se a pedido de regularização de obras de construção e licenciamento de obras de ampliação de edifício destinado a equipamento – salão paroquial e de festas. -----

---- A 11-11-2024 notificou-se o requerente pelo ofício n.º 102111/2024 do seguinte: -----

---- “*Relativamente ao assunto em epígrafe, nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque, de 04-11-2024, notifico V. Ex.ª que o processo foi considerado deserto, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, considerando que não foi dada resposta ao processo há mais de seis meses. Poderá, se assim o entender, no prazo máximo de 10 (dez) dias e nos termos do Art.º 121.º, conjugado com o n.º 1 do Art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se por escrito sobre a eventualidade de tal decisão. Mais se informa que decorrido o prazo acima referido o processo será arquivado*”. -----

---- Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou e o prazo expirou a 29-11-2024.-----

---- **Conclusão** -----

---- Face ao acima exposto e dado que o requerente não se pronunciou, propõe-se: -----

1. proceder-se à deserção do pedido e conseqüente arquivamento do mesmo; ou -----
2. Considerando a natureza do processo solicitar novamente informação à requerente, esclarecimentos adicionais sobre o uso do espaço em causa, conforme já anteriormente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

solicitado, dado que ainda se encontra a decorrer o processo de legalização e ampliação do edifício. -----

---- À Consideração superior a decisão a tomar-----

---- Nota: Informa-se que o processo de licenciamento aqui em causa à data de hoje, foi proposto remeter a RC para decisão quanto caducidade, ou não, ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, dado que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO **PONTO 1 DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.**-----

5.0.9. REGISTO N.º 72.921/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.921/2024, de uma contribuinte, a requerer, que do prédio sito na Rua Principal, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4214 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5204, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 612,40 m². -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 29.682/2025, a emitir parecer favorável à pretensão. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 32.595/2025, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não vendo inconveniente na emissão da respetiva certidão, nas condições dispostas nos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo 6.º. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.**-----

5.10. REGISTO N.º 18.940/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 18.940/2025, foi requerido, que do prédio sito na Rua da Veiga, em Montelo, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14998 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 845, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1300 m². -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 28.839/2025, a dar conta de que a operação de destaque observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, pelo que emite parecer favorável. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 32.424/2025, a propor o deferimento do pedido e a emissão da certidão de destaque nas condições acima mencionadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

5.11. REGISTO N.º 18.942/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.942/2025, de um contribuinte, a solicitar, que do prédio sito na Rua da Veiga, em Montelo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14997 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 840, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1300 m².-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 27.323/2025, a dar conta de que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, pelo que emite parecer favorável.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 32.425/2025, a propor o deferimento do pedido e a emissão da certidão de destaque nas condições acima mencionadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

5.12. REGISTO N.º 19.587/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 19.587/2025, de munícipe, a requerer, que do prédio sito na Estrada de Minde, n.º 427, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz rústica sob o artigo 5596 e na matriz urbana sob o artigo 1508 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 13119, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 580,24 m². -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 23.412/2025, a dar conta de que a operação de destaque pretendida,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, pelo que emite parecer favorável.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 32.493/2025, a propor a emissão da certidão de destaque nas condições acima mencionadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

5.13. REGISTO N.º 25.672/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.672/2025, de munícipe, a requerer, que do prédio sito na Rua do Alto das Pinheiras, em Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz rústica sob os artigos 668 e 670 e na matriz urbana sob o artigo 1153 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 15059, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2552,37 m².-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 32.046/2025, a dar conta de que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, pelo que emite parecer favorável.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 32.507/2025, a propor a emissão da certidão de destaque nas condições acima referidas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

5.1.1. REGISTO N.º 78.278/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 06 de fevereiro de 2023, foram notificados os proprietários de um imóvel sito na Rua dos Janeiros, no lugar de Ladeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, para, nos prazos definidos no auto de vistoria então apresentado, procederem à execução de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do edifício, por o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, colocando em risco pessoas e bens, conforme comunicação interna registada sob o n.º 78.278/2022, do Senhor Presidente.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais foram advertidos que, caso não procedessem conforme o prescrito e nos prazos determinados, incorriam em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 31 de maio de 2024, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a referir que o auto de vistoria em assunto padece de irregularidades, pelo que deverão ser identificados o imóvel e o seu proprietário, com suficiente grau de certeza;-----
- Datada de 06 de agosto também de 2024, do **Setor de Património**, a anexar caderneta predial do imóvel inscrito na matriz urbana sob o artigo 740, da referida União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, onde consta a identificação dos proprietários; -----
- Datada de 13 de março findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de nova vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando os dados agora juntos ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

5.1.2. REGISTO N.º 106.268/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 106.268/2024, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a dar conta da existência de uma edificação em risco de queda para a via pública, na Rua Principal, em Coroados, daquela freguesia, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 19 de março findo, do **Setor de Património**, a anexar caderneta predial do imóvel inscrito na matriz urbana sob o artigo 1414, da referida Freguesia de Seiça, onde consta a identificação do proprietário;-----
- Datada de 27 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

5.1.3. REGISTO N.º 107.050-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 17 de fevereiro último, a Câmara deliberou proceder à realização de nova vistoria ao edifício sito na Rua do Pombalinho, n.º 6, da Freguesia de Seiça, deste concelho e notificar o proprietário, de conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 107.050-A/2024, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total da edificação, com reconstrução de novo troço de muro, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 105.312/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- A **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém**, com sede na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 11, nesta cidade, através da carta registada sob o n.º 105.312/2024, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para a realização de várias atividades, nos meses de março, junho e julho de 2025.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 20 de fevereiro transato, a dar contas das datas acordadas para a realização dos eventos que a seguir se indicam e os respetivos valores associados: -----

- Maratona de Piano – 08 de março findo – 212,60€ + IVA; -----
- “A História do Pinóquio” – 11 de junho próximo futuro – 212,60€ + IVA; -----
- XII Estágio da Orquestra de Sopros da Ourearte – 09, 10 e 11 de julho de 2025 – 637,80€ + IVA. -----

---- Mais dá conta de que, de acordo com o previsto no n.º 11, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a entidade poderá usufruir da isenção do pagamento das referidas taxas, por se tratar de instituição sem fins lucrativos com sede no Concelho de Ourém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **OUREARTE – ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM** DO PAGAMENTO DAS REFERIDAS TAXAS, NOS TERMOS DO N.º 11, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

6.2. REGISTO N.º 24.463/2025 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.463/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito do “IV Encontro Internacional de Dança – ADAGIO”, que decorrerá entre 12 e 15 de abril corrente, no Teatro Municipal de Ourém, que a receita da bilheteira reverta para a Arabesque – Academia de Dança, CRL (entidade promotora), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE METADE DA RECEITA DA BILHETEIRA E A TOTALIDADE DO IVA REVERTAM PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**, DEVENDO SER



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

6.3. REGISTO N.º 29.155/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS D. AFONSO, IV CONDE DE OURÉM - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 29.155/2025, referente ao espetáculo solidário “Gala de Música do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém”, a realizar no dia 05 de junho de 2025, no Teatro Municipal de Ourém, promovido pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém**, com sede na Rua Comandante Joaquim da Silva, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 22 de março findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a deixar à consideração superior a restituição do valor da bilheteira àquela associação de pais, devendo ser salvaguardada a retenção das comissões cobradas a este Município, caso existam. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS D. AFONSO, IV CONDE DE OURÉM**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

6.4. REGISTO N.º 31.248/2025 - ACORDO DE PARCERIA COM O PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.248/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior o acordo de parceria a celebrar com o **Plano Nacional de Leitura 2027**, que consiste em estabelecer as modalidades de cooperação entre as partes e os termos da implementação de um Plano Local de Leitura, que espelhe a centralidade da competência de literacia na política municipal e assegure a participação do município numa política integrada de promoção da leitura. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 31 de março findo, que seguidamente se reproduz: “O presente protocolo configura um compromisso do município estabelecido no acordo que não configura uma despesa direta imediata e quantificada.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Deste modo, a eventual despesa emergente resultante dos compromissos assumir, serão objeto de contratualização individual e autónoma pela autarquia ao longo da execução do plano estabelecido. -----

---- Deste modo, nada obsta à aprovação do mesmo, no que concerne ao enquadramento financeiro subjacente. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 31 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se transcreve: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 19.921/2025 - ENCONTRO DE EDUCAÇÃO – FÁTIMA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 19.921/2025, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a informar de que vai decorrer na cidade de Fátima, de 02 a 04 de abril corrente, o encontro de educação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), no âmbito do projeto Schools+ Network da OCDE, sob o tema “Unlocking high-quality teaching”, com a colaboração conjunta da Direção-Geral da Educação e deste Município. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 06 de março findo, do **Chefe da Divisão de Educação**, que se passa a transcrever: “O evento está a ser preparado com a OCDE, CIMT, DGE e Município de Ourém através de reuniões todas as quintas-feiras desde o dia 23 de janeiro de 2025 até final de março. -----

---- O Município de Ourém ficou responsável por solicitar orçamentos para almoços e coffee Breaks no dia 3 e 4 de abril, transfers de Lisboa-Fátima (2,3 de abril) e Fátima-Lisboa (4 e 5 Abril) conforme capacidade da frota do município. -----

---- Em relação aos almoços e coffee-breaks a CIMT já tem os orçamentos para poder iniciar a contratualização. -----

---- Assim a CIMT deverá solicitar a comparticipação acordada com o Ex.mo Senhor Presidente no valor máximo de 17 500€ -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior.”; -----
▪ Datada de 27 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Autorizo a despesa. -----
---- A reunião para ratificação”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

7.2. REGISTO N.º 22.988/2025 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, na vertente do prolongamento de horário para as crianças integradas na educação Pré-escolar, nos estabelecimentos de ensino deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.988/2025, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor estimado para a execução do referido serviço, no período compreendido entre 01 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026, é de 217.146,93 euros.-----
---- O processo encontra-se instruído com a proposta de protocolo de colaboração a celebrar com as entidades prestadoras do serviço acima mencionado.-----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O MODELO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2025 – 78.962,52€; -----
- ANO 2026 – 138.184,41€. -----

7.3. REGISTO N.º 23.075/2025 - CONFEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2025/2026 - PROPOSTAS DE CONTRATOS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.075/2025, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor a contratualizar com as entidades prestadoras do serviço de confeção e acompanhamento de refeições escolares às crianças do Pré-escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, integradas nos estabelecimentos de ensino deste concelho, é de 1.106.394,30 euros, correspondente ao período entre 01 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026.-----

---- O processo encontra-se instruído com as propostas de contratos a celebrar com as referidas entidades.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS MODELOS DE CONTRATOS APRESENTADOS E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**-----

- ANO 2025 – 404.074,44€; -----
- ANO 2026 – 702.319,86€. -----

7.4. REGISTO N.º 24.374/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

24.374/2025, de aluna do 1.º ano do Centro Escolar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 12 de março findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2024/2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.5. REGISTO N.º 28.382/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 28.382/2025, de aluno do 3.º ano da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Pinheiro, instruído com uma informação, datada de 27 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.6. REGISTO N.º 24.524/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito das Normas do Serviço de Refeições Escolares e em conformidade com o n.º 5, do artigo 5.º, que estabelece: “(...) Em caso de dívida respeitantes a anos anteriores poderá ser interdita a atribuição de auxílios económicos ou a frequência de qualquer serviço municipal de educação, até que a situação seja regularizada (...)”, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.524/2025, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que a encarregada de educação do aluno, devidamente identificado no presente processo, regularizou o valor em dívida, colocando à consideração superior a comparticipação desta Câmara Municipal no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATRIBUIÇÃO DO ESCALÃO PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.7. REGISTO N.º 24.977/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- Por deliberação de 06 de maio de 2024, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025, que decorreu entre 13 de maio e 19 de julho de 2024.----

---- Considerando que, de 21 de fevereiro a 11 de março do corrente ano, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.977/2025, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propomos: -----

- que os encarregados de educação com dívidas sejam alertados, que caso não regularizem a situação, enviando o comprovativo de pagamento para o email da educacao@mail.cm-ourem.pt, que o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes; -----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;--
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, EXCLUINDO OS ALUNOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE DÍVIDA. -----

7.8. REGISTO N.º 26.530/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.530/2025, referente a pedido de atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, considerando que o requerente tem um descendente direto a frequentar o ensino superior. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 17 de março findo, a propor o indeferimento do pedido, por não estarem reunidos os critérios de elegibilidade para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

7.9. REGISTO N.º 31.026/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.026/2025, da **Divisão de Educação**, a propor a restituição da verba de 277,80€, no cartão escolar do aluno que identifica, considerando que o mesmo nunca usufruiu dos serviços de prolongamento de horário e lanche, que lhe estavam a ser cobrados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE **277,80€**, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

8.1.1. REGISTO N.º 30.722/2025 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM” - CONSULTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 20 de janeiro último, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento supra designado, promovendo a respetiva publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração do referido regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 30.722/2025, da **Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia**, a anexar a proposta do citado regulamento e a propor que a mesma seja submetida a consulta pública, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE “**REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OURÉM” A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 14.679-A/2025 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES REGISTADO SOB O N.º 14.679-A/2025, DA **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, REFERENTE AO ANO DE 2024.-----

9.2. REGISTO N.º 20.791/2025 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) + A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.791/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção +, para integração de um beneficiário naquela divisão, pelo período de um ano (oito meses em 2025 e quatro meses em 2026), cujo encargo totaliza 8.699,40€, com um financiamento previsível de 5.643,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.3. REGISTO N.º 26.498/2025 - BE WATER, S.A. - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE ADUTORA EN113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

---- Na reunião de 03 de fevereiro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o procedimento concursal então apresentado pela Be Water, S.A., para efeitos do designado em título, pelo preço base de 69.950,00€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da carta eletrónica registada sob o n.º 26.498/2025, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter o relatório de análise das propostas e a solicitar a aprovação da adjudicação da referida empreitada à firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste concelho, pelo valor de 69.826,70€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 60 dias, no âmbito do Plano de Investimentos da concessionária para 2025.-----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que não vê inconveniente na adjudicação proposta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADJUDICAÇÃO.-----

9.4. REGISTO N.º 29.037/2025 - BE WATER, S.A. - EMPREITADA DE “RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE GRUPO HIDROPRESSOR - RUA DA CHÃ - SOBRAL - N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS - OURÉM” - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

---- Na reunião de 20 de janeiro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o procedimento concursal então apresentado pela Be Water, S.A., para efeitos do designado em título, pelo preço base de 317.763,44€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta eletrónica registada sob o n.º 29.037/2025, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter o relatório de análise das propostas e a solicitar a aprovação da adjudicação da referida empreitada à firma **TecniBalhé – Técnicos de Infraestruturas Públicas, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Caminho de Santiago, n.º 2, da Freguesia de Zambujal, do Concelho de Condeixa-a-Nova, pelo valor de 285.960,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 120 dias, no âmbito do Plano de Investimentos da concessionária para 2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que não vê inconveniente na adjudicação proposta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADJUDICAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

10.1. REGISTO N.º 31.636/2025 – “P007/2024 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- No âmbito da empreitada supra identificada, de que é adjudicatária a firma **ERGLIZ – Construções, S.A.**, com sede na Rua da Estrada de Fonte Cova, n.º 1155, em Paúl, da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.636/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar, para aprovação, os planos de trabalhos, de equipamentos, de mão de obra, de pagamentos e o cronograma financeiro, ajustados à suspensão do prazo de execução da empreitada, aprovada por deliberação de 04 de novembro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

11.1. REGISTO N.º 25.885/2025 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 25.885/2025, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, para proceder à plantação de pinheiro-bravo e sobreiro, numa extensão total de 11,57 hectares, em Freixianda, da dita união de freguesias, deste concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a propor, após análise técnica do projeto de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

rearboração, o deferimento da pretensão, de acordo com o referido diploma e demais legislação subsequente em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INFORMAR O ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P..-----

OOXXXXOO

OOO

12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

12.1. REGISTO N.º 13.924/2025 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO - 2025/2028-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.924/2025, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** (sedeada no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar), propôs a prestação dos serviços acima designados, nas áreas que especifica e solicitou informação sobre o eventual interesse desta Câmara Municipal em participar como membro do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com o objetivo de lançar novo procedimento de aquisição daqueles serviços, para os anos de 2025 a 2028.-----

---- Termina a apresentar uma estimativa de custos, no valor total de 10.875,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o número de trabalhadores e as instalações municipais a considerar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de março findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, sendo a autorização da mesma competência do órgão deliberativo.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PARTICIPAÇÃO DESTA MUNICÍPIO COMO MEMBRO DO AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONFORME PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

➤ ANO 2025 – 3.344,06€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2026 – 4.458,75€; -----
- ANO 2027 – 4.458,75€; -----
- ANO 2028 – 1.114,69€. -----

12.2. REGISTO N.º 26.655/2025 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 26.655/2025, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada e Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a remeter, para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, da referida empreitada.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 14 de março findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado de 16 daquele mesmo mês, que seguidamente se transcreve: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

12.3. REGISTO N.º 32.075/2025 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 32.075/2025, da firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a colocar a consideração desta Autarquia a aprovação da revisão ao plano de sinalização temporária, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 31 de março findo, a remeter o documento para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO AO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

13.1. REGISTO N.º 28.286/2025 - RALLY TERRAS DE AUREN 2025 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA VENDA AMBULANTE-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.286/2025, do **Serviço de Atividades Municipais**, a propor a abertura de procedimento com vista à atribuição do direito de ocupação de três espaços para venda ambulante, no âmbito da realização do evento designado em epígrafe, que teve lugar nos dias 04 e 05 de abril corrente.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 24 de março findo, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

OOXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

14.1. REGISTO N.º 23.220/2025 - PROGRAMA “OURÉM MAIS BEBÉ”-----

---- No âmbito do programa supramencionado, que consiste no empréstimo de artigos de puericultura a famílias com carências económicas, foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.220/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de cedência de cadeira auto e cadeira de refeição, alertando, no entanto, que não estão reunidos os critérios para o efeito.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 17 de março findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----

14.2. REGISTO N.º 28.746/2025 - PLANO DE AÇÃO DO PROJETO “RADAR SOCIAL” -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.746/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde** a anexar para apreciação, o Plano de Ação do Projeto “Radar Social”, a vigorar até março de 2026.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO DE DIVULGAR** O REFERIDO PLANO DE AÇÃO. -----

14.3. REGISTO N.º 24.047/2025 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR AO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

---- Através da informação registada sob o n.º 24.047/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquele serviço, pelo período de 12 meses, cujo encargo totaliza 3.103,08€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de março findo, a referir que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Autorizo o início do procedimento de contratação de um CEI, para o Centro de Saúde de Ourém. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRASCrito**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.4. REGISTO N.º 30.487/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.487/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis e brinquedos, efetuado por requerente, devidamente identificada no processo, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.5. REGISTO N.º 30.493/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.493/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de donativo em vestuário, em virtude de o munícipe reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.6. REGISTO N.º 32.135/2025 - DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 32.135/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior a atribuição de uma cama individual e respetivo colchão, ao munícipe identificado no processo, face à sua situação de vulnerabilidade económica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O MOBILIÁRIO SOLICITADO.-----

14.7. REGISTO N.º 23.145/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.145/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, de requerente devidamente identificado no processo, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.8. REGISTO N.º 21.995/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a exposição registada sob o n.º 21.995/2025, de munícipe, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 25.735/2024, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.9. REGISTO N.º 24.277/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.277/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.10. REGISTO N.º 29.890/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.890/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.11. REGISTO N.º 29.957/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.957/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

14.12. REGISTO N.º 30.693/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.693/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.13. REGISTO N.º 30.740/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.740/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.14. REGISTO N.º 31.856/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.856/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

14.15. REGISTO N.º 27.083/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.083/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que o munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.16. REGISTO N.º 29.762/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.762/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. --

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.17. REGISTO N.º 30.917/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.917/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.18. REGISTO N.º 24.171/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.171/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a munícipe, devidamente identificada no processo, informou os serviços de que mudou de residência, deixando de possuir contrato com a Be Water, S.A., pelo que propõe a revogação da atribuição da referida tarifa, sem audiência do interessado, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e bem assim o arquivamento do processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

14.19. REGISTO N.º 27.543/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.543/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.20. REGISTO N.º 28.107/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.107/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

14.21. REGISTO N.º 29.213/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.213/2025, do **Serviço de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ação Social e Saúde, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de a munícipe continuar a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO. -----

14.22. REGISTO N.º 29.470/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 29.470/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, considerando que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.23. REGISTO N.º 29.816/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.816/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da referida tarifa, considerando que o munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

14.24. REGISTO N.º 30.809/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.809/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.25. REGISTO N.º 31.272/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.272/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO. -----

14.26. REGISTO N.º 31.871/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.871/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.27. REGISTO N.º 24.382/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.382/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 800,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar da requerente. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.28. REGISTO N.º 32.125/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.125/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação de apoio pecuniário de carácter eventual, através da atribuição do valor de 280,00€, a cidadão que se encontra em situação de vulnerabilidade social e de carência económica. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de abril em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. -----

14.29. REGISTO N.º 32.455/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.455/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, mediante a atribuição do montante de 200,00€, face à situação de carência económica do requerente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. -----

14.30. REGISTO N.º 15.540/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a exposição registada sob o n.º 15.540/2025, de munícipe a solicitar a reapreciação do processo relativo à candidatura ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, por entender que os fundamentos invocados para o não pagamento da 5.ª tranche, não são aceitáveis. -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 15.659/2025, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

14.31. REGISTO N.º 27.515/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.515/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 1.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendiment o <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 41/2025	E – 19070/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1817,86€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/42				
NAT 42/2025	E –19769/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/43				
NAT 43/2025	E – 20473/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	739,13€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/44				
NAT 44/2025	E – 20930/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	802,54€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/45				
NAT 45/2025	E – 21223/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	992,01€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/46				
NAT 46/2025	E – 22173/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	474,40€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/47				
NAT 47/2025	E – 22613/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º.	2,06€	d) 800,00€	Deferir
	2025/650.10.004/48				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

NAT 48/2025	E – 23542/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	387,71€	b) 600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/49				
NAT 49/2025	E - 23666/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	356,45€	b) 600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/50				
NAT 50/2025	E – 24992/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	704,89€	a) 450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/51	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
NAT 51/2025	E – 25156/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º.	220,40€	c) 700,00€	Deferir com penalização da primeira tranche
	2025/650.10.004/52	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 10/03/2025, tendo a criança nascido a 01/03/2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			
NAT 52/2025	E – 25900/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	539,91€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/53				
NAT 53/2025	E – 25973/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1172,00€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/54				
NAT 54/2025	E – 25987/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	322,19€	b) 600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/55	- Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "... não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância ...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.			
NAT 55/2025	E – 26426/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1339,03€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/56				
NAT 56/2025	E – 26874/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1031,11€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/57				
NAT 57/2025	E – 27082/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1997,22€	a) 500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/58				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

57/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 de março findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.-----

14.32. REGISTO N.º 90.579/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou deferir o pedido de reapreciação do pagamento da 3.ª tranche, no âmbito de processo de candidatura ao apoio à natalidade e à infância, registado sob o n.º 90.579/2023. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER O TEOR DA DELIBERAÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 2025, REEMBOLSANDO O REQUERENTE PELO MONTANTE DE **56,82€**. -----

14.33. REGISTO N.º 30.603/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.603/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura de um médico, com a atribuição do apoio financeiro mensal, no valor de 400,00€, para despesas de deslocação da sua residência (fora deste concelho) para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oureana – Pólo de Ourém, bem como a atribuição de um cartão de acesso gratuito ao parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município, pelo período de 24 horas, durante dois anos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de março findo, a dar conta de que a despesa resultante do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM APREÇO CONFORME PROPOSTO.-----

14.34. REGISTO N.º 30.676/2025 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.676/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde** a colocar à consideração superior, no âmbito de processo de realojamento de duas inquilinas, a realização de vistoria ao imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 70, nesta cidade, a fim de serem avaliadas as condições de habitabilidade, face ao seu avançado estado de degradação, que poderão colocar em perigo a segurança de pessoas e bens. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

14.35. REGISTO N.º 31.625/2025 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - MARÇO DE 2025 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 31.625/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a importância de 9,48€, no mês de março findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE MARÇO DE 2025, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM ASSUNTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.36. REGISTO N.º 19.019/2025 - PORTA DE ENTRADA - PROGRAMA DE APOIO AO ALOJAMENTO URGENTE - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL -----

---- A 26 de abril de 2022, a Câmara celebrou protocolo de cooperação institucional com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o ACM – Alto Comissariado para as Migrações I.P., no âmbito do programa designado em título. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 19.019/2025, do **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, a remeter o texto de aditamento ao protocolo, a celebrar com este **Município** e a **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.**, considerando as alterações solicitadas por esta Autarquia, que não representam acréscimo do montante global do financiamento inicial. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 21.252/2025, a concordar com o teor do aditamento e a propor a sua aprovação e assinatura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.1. REGISTO N.º 24.370/2025 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- O **Agrupamento de Escolas de Ourém**, sedado na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 30, nesta cidade, através da carta eletrónica registada sob o n.º 24.370/2025, informou esta Câmara Municipal de que vai realizar no dia 10 do corrente mês, as X Jornadas Culturais do agrupamento e solicitou a cedência de transporte para os alunos do 9.º Ano da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Freixianda e do Colégio Sagrado Coração de Maria (Fátima), a fim de participarem nas referidas jornadas. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 12 de março findo, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, que se passa a transcrever: “Remete-se para despacho pedido de transporte de alunos do 9.º ano da Escola EB. 2,3 de Freixianda e do Colégio Sagrado Coração de Maria para participarem na X Jornadas Culturais do Agrupamento de Escolas de Ourém, no dia 10 de abril. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Trata-se do transporte de cerca de 96 pessoas, entre as 8h30 e as 13h00, de uma atividade enquadrada no Plano de Atividades do Agrupamento, logo na cedência gratuita de viaturas. ---

----As 21 pessoas da EB. 2,3 de Freixianda podem ser transportados com recurso a um autocarro municipal de 27 lugares da frota municipal. -----

---- Quanto ao transporte de 75 pessoas do Colégio Sagrado Coração de Maria, poderão ser transportados por um autocarro municipal de 27 lugares, juntamente com uma viatura de 50 lugares do Operador de Transportes Públicos, tendo em conta que o autocarro municipal de 51 lugares estará a fazer transporte para a visita de estudo do Centro Escolar de Caxarias. -----

---- A requisição da viatura ao operador terá um custo estimado de 179,87€.-----

---- Face ao exposto coloca-se à consideração superior para autorização da realização dos transportes, bem como para a requisição de uma viatura no âmbito do Contrato de Concessão, após prévia confirmação da DGF do enquadramento orçamental (cabimento n.º 76957/2023).

---- À consideração superior (competência PCM),”;

- Datada de 20 também de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 07 de abril de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309,
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteOSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.04.22 15:10:13 +01'00'



Fl.85
07/04/2025

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.04.22 16:19:36+01'00'



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 07/04/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 17 de março de 2025

1.1.2. Registo n.º 9969-A/2025 – Grupo Desportivo e Cultural Eirapedrense – Proposta de contrato de comodato

1.1.3. Registo n.º 19.352-A/2025 – Requalificação e estabilização das margens da Ribeira de Seiça e ampliação do corredor verde de Ourém – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno

1.1.4. Registo n.º 28.711/2025 – Comemorações do Dia da Cidade 2025 – Distinções honoríficas

1.1.5. Registo n.º 28.712/2025 – Deslocação a Milão e Bergamo – Itália

1.1.6. Registo n.º 31.372/2025 – Proposta de “Regulamento do Provedor dos Animais do Município de Ourém” – Versão final

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 11.750/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 14.634/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 15.446/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 102.690/2024 – Pedido de indemnização por queda na via pública

2.0.2. Registo n.º 104.248/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 11.077/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 13.828/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. Registo n.º 99.611/2024 – Filstone – Comércio de Rochas, S.A. – Processo Especial de Revitalização

2.0.6. Registo n.º 13.428/2025 – Proposta de procedimento para cessão da exploração do Bar das Piscinas Municipais de Ourém – 2025/2026

2.0.7. Registo n.º 28.444/2025 – Contrato de arrendamento comercial da loja “N-M” sita no piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Pedido de rescisão do contrato

2.0.8. Registo n.º 31.588/2025 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Pedido de adiantamento de verba

2.0.9. Registo n.º 23.164/2025 – CD – ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios – Pagamento de quotas

2.0.10. Registo n.º 62.650-A/2023 – Aquisição de parcelas de terreno em Freixianda – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém – Proposta de contrato promessa de compra e venda

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 17.628/2025 – “P060/2025 – Requalificação de 2 apartamentos, propriedade do Município de Ourém (17628/2025)”

2.1.2. Registo n.º 33.016/2025 – “P088/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)”

2.1.3. Registo n.º 19.794/2024 – “P090/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Freguesia de Fátima (19794/2024)”

2.1.4. Registo n.º 9751/2025 – “P054/2025 – Contratação de Serviços de Limpeza para 8 Polos de Saúde no Concelho de Ourém, durante 15 meses (9751/2025)”

2.1.5. Registo n.º 24.549/2025 – “P071/2025 – Procedimento Concursal para Colocação de Lonas Publicitárias no Palco da Feirourém 2025 (24549/2025)”

2.1.6. Registo n.º 28.089/2025 – “P073/2025 – Fornecimento de Gás Natural para Instalações Municipais (Lote 1 – Edifícios Desportivos e Lote 2 – Edifícios Municipais), durante 24 meses (28089/2025)”

2.1.7. Registo n.º 12.473/2025 – “P082/2025 – Contratação de um/a Técnico/a de psicomotricidade por um período de 12 meses (12473/2025)”

2.1.8. Registo n.º 12.486/2025 – “P083/2025 – Contratação de um/a Técnico/a de Terapia Ocupacional por um período de 12 meses (12486/2025)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.9. Registo n.º 9771/2025 – “P085/2025 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as Refeições Escolares – Ano Letivo de 2025/2026 (9771/2025)”
- 2.1.10. Registo n.º 12.684/2025 – “P087/2025 – Contratação de um(a) Técnico(a) de Musicoterapia por um período de 12 meses (12684/2025)”
- 2.1.11. Registo n.º 99.646-A/2024 – “P270/2024 – Conceção-Construção de 36 fogos para arrendamento acessível na Av. D. Nuno Álvares Pereira em Ourém (99646/2024)” – 2.º Relatório final
- 2.1.12. Registo n.º 9526-A/2025 – Minuta do contrato de “P035/2025 – Aluguer de Sanitários de apoio aos eventos a realizar no período de 12 meses (9526/2025)”
- 2.1.13. Registo n.º 923-A/2025 – Minuta do contrato de “P041/2025 – Manutenção Simples de Equipamentos de Elevação sob Gestão do Município de Ourém, por um período de 24 meses (923/2025)”
- 2.1.14. Registo n.º 23.882-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P156/2022 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do Município durante 2 anos” – Prorrogação de prazo
- 2.1.15. Registo n.º 15.872-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P030/2023 – Contratação de Prestação de Serviços para efetuar o controlo de pragas em Edifícios Municipais, para um período de 3 anos (3486/2023)” – Serviços complementares
- 2.1.16. Registo n.º 26.600-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P134/2024 – Aquisição de veículo e respetiva transformação, para a Divisão de Proteção Civil (35724/2024) – Prorrogação de prazo
- 2.1.17. Registo n.º 3134/2025 – “P070/2025 – Serviço de Análises para as Instalações Desportivas (MGD:3134/2025)” – Adjudicação
- 2.1.18. Registo n.º 31.015/2025 – “P029/2025 – Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis para os serviços do município durante três anos (102691/2024)” – Ata n.º 1/2025
- 2.1.19. Registo n.º 28.853/2025 – “P174/2024 – Implementação de Estrutura Modular para substituição temporária do Centro de Saúde de Fátima (66945/2024)” – Pedido de prorrogação de prazo
- 2.1.20. Registo n.º 68.115/2022 – P157/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) – Ano 2021 – Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 – Média Tensão (MT) – Pedido de libertação de garantias bancárias
- 2.1.21. Registo n.º 32.497/2025 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Março de 2025



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.22. Registo n.º 9903-A/2025 – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 24.613/2025 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Abono para falhas

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 79.208/2023 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 107.144/2023 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 68.317/2024 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 74.556/2024 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 105.710-A/2024 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 1 – Suspensão da obra

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 31.940/2022 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.2. Registo n.º 91.066/2022 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.3. Registo n.º 3097/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.4. Registo n.º 17.038/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.5. Registo n.º 20.818/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.6. Registo n.º 23.262/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.7. Registo n.º 29.903/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.8. Registo n.º 17.483/2019 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de isenção de taxas

5.0.9. Registo n.º 72.921/2024 – Pedido de destaque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.10. Registo n.º 18.940/2025 – Pedido de destaque

5.11. Registo n.º 18.942/2025 – Pedido de destaque

5.12. Registo n.º 19.587/2025 – Pedido de destaque

5.13. Registo n.º 25.672/2025 – Pedido de destaque

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 78.278/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.2. Registo n.º 106.268/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.3. Registo n.º 107.050-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 105.312/2024 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém – Isenção de taxas

6.2. Registo n.º 24.463/2025 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Proposta de transferência de verba

6.3. Registo n.º 29.155/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém – Proposta de transferência de verba

6.4. Registo n.º 31.248/2025 – Acordo de parceria com o Plano Nacional de Leitura 2027

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 19.921/2025 – Encontro de Educação – Fátima

7.2. Registo n.º 22.988/2025 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2025/2026 – Proposta de protocolo

7.3. Registo n.º 23.075/2025 – Confeção e acompanhamento de refeições escolares – Ano letivo 2025/2026 – Propostas de contratos

7.4. Registo n.º 24.374/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.5. Registo n.º 28.382/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7.6. Registo n.º 24.524/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

7.7. Registo n.º 24.977/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

7.8. Registo n.º 26.530/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.9. Registo n.º 31.026/2025 – Devolução de verba

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

8.1.1. Registo n.º 30.722/2025 – Proposta de “Regulamento de Arquivo Municipal do Município de Ourém” – Consulta pública

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 14.679-A/2025 – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Relatório de atividades 2024

9.2. Registo n.º 20.791/2025 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) + a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

9.3. Registo n.º 26.498/2025 – Be Water, S.A. – Empreitada de Ampliação da Rede Adutora EN113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém – Relatório de análise das propostas

9.4. Registo n.º 29.037/2025 – Be Water, S.A. – Empreitada de “Renovação e ampliação da rede de água e construção de grupo hidropressor – Rua da Chã – Sobral – N.ª Sr.ª das Misericórdias – Ourém” – Procedimento concursal

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 31.636/2025 – “P007/2024 – Requalificação e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

11.1. Registo n.º 25.885/2025 – Autorização prévia para ações de (re)arborização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

12.1. Registo n.º 13.924/2025 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Proposta de prestação de serviços de apoio técnico em segurança e higiene no trabalho – 2025/2028

12.2. Registo n.º 26.655/2025 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de sinalização temporária

12.3. Registo n.º 32.075/2025 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Plano de sinalização temporária

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

13.1. Registo n.º 28.286/2025 – Rally Terras de Auren 2025 – Proposta de atribuição de espaços para venda ambulante

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

14.1. Registo n.º 23.220/2025 – Programa “Ourém Mais Bebê”

14.2. Registo n.º 28.746/2025 – Plano de Ação do Projeto “Radar Social”

14.3. Registo n.º 24.047/2025 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar ao Serviço de Ação Social e Saúde

14.4. Registo n.º 30.487/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.5. Registo n.º 30.493/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.6. Registo n.º 32.135/2025 – Doação de mobiliário

14.7. Registo n.º 23.145/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa

14.8. Registo n.º 21.995/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.9. Registo n.º 24.277/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.10. Registo n.º 29.890/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.11. Registo n.º 29.957/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.12. Registo n.º 30.693/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 14.13. Registo n.º 30.740/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.14. Registo n.º 31.856/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 14.15. Registo n.º 27.083/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 14.16. Registo n.º 29.762/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 14.17. Registo n.º 30.917/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 14.18. Registo n.º 24.171/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.19. Registo n.º 27.543/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.20. Registo n.º 28.107/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.21. Registo n.º 29.213/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.22. Registo n.º 29.470/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.23. Registo n.º 29.816/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.24. Registo n.º 30.809/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.25. Registo n.º 31.272/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.26. Registo n.º 31.871/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.27. Registo n.º 24.382/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 14.28. Registo n.º 32.125/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 14.29. Registo n.º 32.455/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 14.30. Registo n.º 15.540/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.31. Registo n.º 27.515/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.32. Registo n.º 90.579/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.33. Registo n.º 30.603/2025 – Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 14.34. Registo n.º 30.676/2025 – Vistoria para verificação das condições de utilização
- 14.35. Registo n.º 31.625/2025 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Março de 2025



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

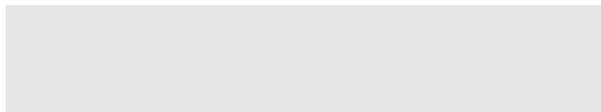
14.36. Registo n.º 19.019/2025 – Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente – Aditamento ao protocolo de cooperação institucional

**15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

15.1. Registo n.º 24.370/2025 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Pedido de cedência de transporte

Câmara Municipal de Ourém, 3 de abril de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque